



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

**PORTARIA Nº 02 de 21 de Fevereiro de 2019.**

**CERTIDÃO**

Certifico que o Presente ato foi publicado no  
"Placard"

O referido é de expressão da verdade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DO DESCOBERTO**

Data 21/02/2019

Matricula: 314

"Dispõe sobre o calendário de 2019 da Prefeitura Social Itinerante da Secretaria de Desenvolvimento Social e de Transferência de Renda e dá outras providências"

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
21/02/2019  
Assessoria de Comunicação

**JOANA D'ARC DE ARAÚJO REGO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.062/2018,

**CONSIDERANDO** que nas ultimas décadas, o reconhecimento da Assistência como Política de direito e, simultaneamente, garantidora de direitos, foi impulsionado, dentre outros aspectos, pelo próprio avanço do ordenamento jurídico Social, pelo reconhecimento do papel do Estado Brasileiro na proteção social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica definido o Bairro **PARQUE XIII** para sediar a primeira edição da **PREFEITURA SOCIAL ITINERANTE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA, SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2019.**

  
**JOANA D'ARC DE ARAÚJO REGO**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda  
**DECRETO Nº 2.309/2018**